

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 276/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2007 no âmbito do PO Assistência Técnica:

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	560 500	420 375
504791834	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG)	557 433,81	418 075,36
600073270	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	16 000	12 000
600073408	Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	188 139,25	141 104,44
900958804	Equipa de Projecto do Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)	138 644,23	103 983,17
502795417	Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação	242 008	181 506
600019608	Inspeção-Geral de Finanças	219 298	164 473,50
505305500	Instituto da Segurança Social, I. P.	1 251 415,14	938 561,36
504987682	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	6 163 200	4 622 400
501442600	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1 815 676,71	1 361 757,53
600055930	Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	100 000	75 000
	<i>Total</i>	11 252 315,14	8 439 236,36

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 001/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, Angelina Maria Gomes Dias de Campos, assessora do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, foi nomeada na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, nos termos e ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 5 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 26 002/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 23 de Outubro de 2007, por delegação de competências, foram nomeados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico especialista de saúde ambiental, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso interno de acesso limitado, os seguintes funcionários:

António Miguel Castro — Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

Aníbal Ferreira João — Centro de Saúde de Miranda do Douro.

29 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2295/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Sofia Mendes Pereira, enfermeira do nível 1 do quadro de Pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezoito horas semanais, no Centro de Diálise de Leiria, extensão de Óbidos, ao abrigo

do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

31 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 22 220/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 15 de Dezembro de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de telefonista com Ricardo André Coelho dos Santos, com efeitos a 13 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*, 2611062407

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 22 221/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Setembro de 2007, foi Albano Jorge Caseiro Ramos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, autorizado a reiniciar funções a partir de 24 de Setembro de 2007, vindo da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 22 222/2007

Por ter cessado o prazo para impugnar a pena disciplinar de demissão aplicada à assistente administrativa Maria Manuela Paiva Brioso

Ceita, considera-se vago o lugar que a mesma ocupava no quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 12 de Julho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 1946/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2007, a p. 31 077, aviso n.º 20 797/2007, rectifica-se que onde se lê «com produção de efeitos reportada a 2 de Abril de 2007.» deve ler-se «com produção de efeitos reportada a 15 de Junho de 2007.»

26 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação (extracto) n.º 2296/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Outubro de 2007, foi Maria Teresa Branco Palhares, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, autorizada a regressar ao regime horário de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, a partir do mês de Outubro do corrente ano.

8 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 2297/2007

Concurso n.º 12/07 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de pediatria, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 16 de Outubro de 2007, na sequência da autorização concedida pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 203, de 30 de Agosto de 1993).

2 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, entre as 9 e as 12 horas e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para

a morada Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, Largo do Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis, até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- g) Certificado do registo criminal.

6.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — O documento referido na alínea c) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

6.3 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, de acordo com a secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, cabendo ao júri definir em acta, previamente ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados nessa secção.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

10 — A lista de classificação final será ainda publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis ou em outras unidades de saúde com as quais sejam estabelecidos acordos ou protocolos de cooperação.

12 — A remuneração está regulada pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, estando a carreira, a duração e o horário de trabalho regulados pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as demais condições de trabalho são as genericamente vigentes para o pessoal da função pública.

13 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Oliveira Ribeiro Silva, chefe de serviço e directora do serviço de pediatria do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Vogais efectivos:

Maria Virgínia Costa Monteiro, assistente graduada do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.